

matrícula

69186

ficha

01

Guarujá, 10 de julho de 19 90

IMÓVEL: BOX Nº 619, localizado no 6º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, situado a Rua Mário Ribeiro nº 810 e Rua Petrópolis nº 169, por onde tem sua entrada, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 12,00ms2, e área comum de 8,75ms2, encerrando a área total construída de 20,75ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0599% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, confronta na frente com área de circulação; no lado direito com o box nº 624; do lado esquerdo com o box nº 610; e, nos fundos com o box nº 618. Cadestrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0032-001-365.

PROPRIETÁRIA: BOULEVARD DO GUARUJÁ S/C. LTDA, com sede em São Paulo-SP, à Rua Correa de Melo nº 84 - 8º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.273.598/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 e R.47 na matrícula nº 14.929, deste Cartório.

Escrivente autorizado.

10 de julho de 1990

R.01

Por escritura de 08 de junho de 1990, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 684, fls. 26, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a ABRÃO RAUCHFELD, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com ANA LEA FELDMAN RAUCHFELD (brasileira, do lar, RG. nº 4.779.793-SSP-SP) portador do RG. nº 2.257.331-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 115.027.978-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Professor Artur Ramos nº 571; pelo preço de R\$0,50. (valor venal/1990-Cr\$40.978,16). Registrado por

Escrivente autorizado.

Av.02

28 de setembro de 2009

Por determinação constante do mandado judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível de Guarujá-SP, aos 04 de setembro de 2009, nos autos da ação de Cobrança de Condomínio "em fase de execução" (processo nº 223.01.2003.006780-0), que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, situado em Guarujá-SP., à Rua Mário Ribeiro nº 810, CNPJ/MF. nº 52.263.837/0001-27, promove em face de ABRÃO RAUCHFELD casado com ANA LEA FELDMAN RAUCHFELD, já qualificados, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa-R\$120.362,26 até 30/11/2008 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 51759 e 69241 deste Cartório).

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

atg